

EDUCAÇÃO E GÊNERO: IMPLICAÇÕES NO COTIDIANO ESCOLAR

Thiago Luiz Sartori. Universidade Anhanguera de Santo André-SP-UNIABC.

tlsartori@hotmail.com

INTRODUÇÃO

A educação para a igualdade de gênero no cotidiano escolar pode se constituir numa estratégia significativa para o desenvolvimento de uma cultura da educação em Direitos Humanos. Em primeiro lugar, poderá colaborar com a prevenção da violência contra as mulheres em razão do potencial que a escola tem no processo de desenvolvimento de crianças e jovens. Ademais, se essa cultura for desenvolvida desde cedo, é bastante provável que, na vida adulta, a redução de índices de violência contra a mulher possa ser reduzida. Em segundo lugar a escola poderá contribuir desconstruir a cultura da desigualdade de gênero presente, desde cedo, nas famílias. Por exemplo, um estudo da PlanInternacional mostrou que desde cedo a maior parte das meninas (81,4%) arrumam a própria cama contra apenas 11,6% dos seus irmãos. Esse mesmo estudo revelou que 37,3% das meninas alegaram que se elas fizessem algo que não fosse dito de meninas, ou seja, supostamente para meninos, suas famílias ficariam aborrecidas (MATUOKA, 2018).

Para entender a trajetória das políticas educacionais voltadas para promover o respeito à diversidade sexual e reduzir a homofobia, é importante situá-las brevemente em relação ao panorama político brasileiro mais amplo. Os processos de redemocratização que varreram o país a partir da década de 1970 reconfiguraram a política brasileira em geral, e continuaram a desencadear lutas intensas em torno da cidadania e dos direitos humanos em relação ao gênero e à sexualidade em particular.

A mobilização em curso em torno da política sexual tem, em muitos casos, traduzido positivamente em reformas legais e inclusão em políticas públicas: isso é evidente em programas sobre educação, diversidade sexual e homofobia.

Em um país tão grande, heterogêneo e desigual como o Brasil, não é possível concluir que o crescimento do conservadorismo moral é o único fator que explica o fraco desempenho de políticas voltadas ao combate à homofobia no sistema educacional estadual. Muitos outros fatores estão em jogo, incluindo as complexidades colocadas pela descentralização e a falta de

capacidades técnicas nos níveis locais. Mesmo assim, o crescente peso da influência religiosa dogmática na formação de políticas não é facilmente contornado.

As primeiras iniciativas destinadas a apoiar a diversidade sexual e a combater a discriminação sexual e a homofobia no sistema escolar brasileiro remontam a meados da década de 1990, quando diretrizes sobre educação sexual foram adotadas como corte do currículo nacional pelo Ministro da Educação. Esses tópicos também começaram a ser discutidos pelos programas nacionais de Direitos Humanos.

Por outro lado, a pressão por programas de diversidade sexual e anti-homofobia que caracterizaram o cenário político em 2000 foi decididamente o resultado da crescente força do ativismo LGBT e possibilitada pela abertura inicial da administração federal. Além da resistência conservadora prevalente, essa trajetória de formação de políticas enfrentou uma série de obstáculos conceituais, institucionais e políticos adicionais.

Os principais planos e programas então desenvolvidos são: Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2003) (PNEDH); Programa Brasil sem Homofobia (2004) (PBSH); Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT (2009); Programa Nacional de Direitos Humanos III (2010).

MÉTODO

No contexto da pesquisa qualitativa utilizou-se de entrevistas para a compreensão do fenômeno investigado. Foi empregado um roteiro semiestruturado.

Foram entrevistados sete gestores de seis escolas da Rede Estadual de São Paulo. As materialidades empíricas (registro das entrevistas) foram examinadas por meio da Análise do Conteúdo (BARDIN, 2016).

Buscamos compreender a percepção dos gestores com base na seguinte indagação: na unidade escolar em quais eventos ocorrem a abordagem da temática de gênero?

RESULTADOS

Apesar de não ser uma regra para todas as escolas, há gestores que tratam a temática com naturalidade e respeito. Contudo, apesar do reconhecimento desse direito, o discurso ainda é reforçar a necessidade da aceitação de algo que destoa, que é diferente, que necessita lutar para ser reconhecido, conforme pode ser observado nesse depoimento:

Aqui na escola, não tenho problemas para enfrentar a temática, por tratar-se de escola de ensino médio. A escola não tem muito problema primeiro por ser de ensino médio

né, e a gente tem algumas disciplinas da base diversificada que abre discussões e debates, tem algumas disciplinas eletivas que trata da questão do gênero aqui na escola. Temos muitos alunos gays lésbicas transexuais não tem problema nenhuma relação entre a escola, é bem aceita a temática. Claro que a gente tem que tomar muito cuidado porque, nossa escola é bem heterogênea, temos evangélicos, trabalhamos com a questão do respeito acima de tudo, respeito pelas diferenças, mas tem que tomar muito cuidado, isso não é imposto a disciplina eletiva ela é opcional, o aluno escolhe, ou seja, justamente para não demonstrar de alguma forma estamos impondo, a gente pede o respeito né respeito e percebe-se que tem alguns pais com pensamentos voltados para a religião, que acho que tá errado né, mas a gente respeita, e os alunos aqui aprende que é cada um na sua. E tem também, na parte de biologia, faz parte do currículo, na disciplina de sociologia, lógico que não é explícito, mas é trabalhado, principalmente quando tratamos de DST e orientações específicas (GESTORA 1).

Essa gestora de escola de Ensino Médio considera que em razão da faixa etária de seus alunos, não há grandes problemas com a desigualdade de gênero, assim como com relação a orientação sexual apesar da heterogeneidade presente em sua escola. Depreende-se que a cultura dessa escola é pela igualdade de gênero, pela não violência e respeito à diversidade. Tudo isso faz parte do currículo, mas não de forma imposta e sim permeando todas as discussões presentes no cotidiano escolar.

Observa-se aqui a necessidade de fortalecer as ações contra a discriminação, reforçando o papel do profissional como incentivador da conscientização e do respeito aos direitos das famílias homoafetivas. Esse ponto de vista vai ao encontro dos direitos e garantias fundamentais previstos no artigo 5º da Constituição Federal de 1988 a qual afirma que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]” (BRASIL, 1988, p. 13).

CONCLUSÕES

O maior desafio da escola é assumir a diversidade como parte indissolúvel da identidade nacional e dar a conhecer a riqueza refletida por essa diversidade que constitui o patrimônio sociocultural brasileiro, investindo na superação de qualquer tipo de discriminação e valorizando a trajetória particular dos grupos que compõem a sociedade. Portanto, a escola deve ser local de aprendizagem de que os preceitos do espaço público permitem a coexistência, em similitude, dos diferentes.

Palavras-chave: Gestão escolar. Diversidade sexual. Homofobia.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam; CUNHA, Ana Lúcia; CALAF, Priscila Pinto. Revelando tramas, descobrindo segredos: violência e convivência nas escolas. Brasília: Rede de Informação Tecnológica Latinoamericana, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, 2009.

BARDIN, Laurence. Análise de Conteúdo. Lisboa: edições 70, 2016.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

BRASIL. Parâmetros curriculares nacionais: pluralidade cultural. Brasília: CNE/MEC, 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pluralidade.pdf>. Acesso em: 07 abr. 2020.

BRASIL. Leis e Decretos. Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2019.

BRASIL. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2191-plano-nacional-pdf&category_slug=dezembro-2009-pdf&Itemid=30192 – acessado em 12 de julho de 2019.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS (FIPE); INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS (INEP); MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Projeto de Estudo sobre Ações Discriminatórias no Âmbito Escolar, Organizadas de acordo com Áreas Temáticas, a saber, Étnico-Racial, Gênero, Geracional, Territorial, Necessidades Especiais, Socioeconômica e Orientação Sexual. São Paulo: FIPE/INEP/MEC, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diversidade_apresentacao.pdf Acesso em: 02 jun. 2019.

MATUOKA, Ingrid. **Por que a escola brasileira precisa discutir gênero e orientação sexual**. Centro de Referência em Educação Integral, notícia, 06/09/2018. Disponível em: <https://educacaointegral.org.br/reportagens/por-que-a-escola-brasileira-precisa-discutir-genero-e-orientacao-sexual/>. Acesso em: 12 abr. 2020.